



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Conselho Municipal de Conservação e  
Defesa do Meio Ambiente

PA: 6.828/2021

## Licenciamento Ambiental Simplificada Com Supressão de Maciço Florestal Nº 002/2022

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM SUPRESSÃO DE 4 MACIÇO FLORESTAL** ao Sr. **PAULO CESAR DOS REIS DE SOUZA** – CPF: 014.753.486-06 do empreendimento **FAZENDA BOA VISTA – MAT. 58.308**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 286.455 Long. 7.924.629. Para as atividades de Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 13/01/2022, com condicionantes.

Validade 10 (anos), com vencimento em 13/01/2032.

Patrocínio-MG, 13 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

## ANEXO I – Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar comprovante de quitação da taxa florestal e da reposição florestal, conforme orientação do IEF aos municípios e Decreto Estadual nº 47.749/2019.	No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Cumprimento de Medida Compensatória
2	Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART retificando a previsão de término, visto que, o prazo da licença ambiental é de dez anos.	60 dias
3	Apresentar relatório fotográfico das espécies imunes de corte após realizar o desmatamento no local, com a devida ART.	15 dias após o desmate

### **Recomendações:**

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>